



## EDITAL

**Tito dos Santos Coelho**, Presidente da Junta de Freguesia de Silves, faz público nos termos e ao abrigo do artigo nº 56 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Mercado Municipal estará a **FUNCIONAR** no dia **24** e **31** de dezembro de 2024. Nos dias referidos realizar-se-á o mercado de rua.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de costume.

Freguesia de Silves: 13 de dezembro de 2024.

*O Presidente da Junta*

*(Tito dos Santos Coelho)*